



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 18, de 06 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Terra Santa nº 009, de 21 de setembro de 2017, que aprova o descredenciamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) municipal;


- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 13, de 25 de outubro de 2017, aprova o desabilitação do citado Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.

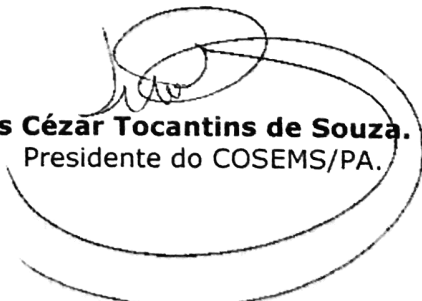
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aprova o descredenciamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do município Terra Santa, cadastrado no CNES nº 7497490.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.